Lei Nº 514/2012

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R$ 105000.00 (Cento e Cinco Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.005		Secretaria de Educação			
12.361.0001	1.164	Perfuração e Recuperação de Poços Tubulares e Redes de Água			
3.4.4.90.51.00		Obras e Instalações	Ficha:	409	105.000,00
					105.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o valor firmado no próprio Convênio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia, 11 de Setembro de 2012.

Prefeito Municipal

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
CPF: 726.313.506-00
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 11/09/2012
ASSINATURA
Jonas Rodrigues de Souza
Secretário de Administração
CPF: 084.730.096-06